



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**23 DE MARÇO DE 2018**

**ACTA Nº 7**

-----Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de 2018, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis, e dos Senhores Vereadores, Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldês Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DO DIA**

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
-----**Capítulo Primeiro – Instrumentos de Gestão Financeira;**-----  
-----**Capítulo Segundo – Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

**Instrumentos de Gestão Financeira**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de abertura do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em investimentos.**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DAGF SF/52, datada de 21/03/2018, da técnica superior Joana Duarte, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.03.2018: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** fazendo uma breve introdução "para fazer um melhor enquadramento deste processo; todos, sem excepção, saberão que está, de há uns anos a esta parte, em vigor a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; a consequência directa desta lei, tendo um princípio que é de termos as entidades públicas a cumprirem os seus compromissos atempadamente, esta lei, naquilo que é a sua aplicação prática tendo um objectivo com o qual concordo, de que as entidades públicas paguem as suas obrigações num horizonte temporal máximo de 90 dias; contudo, naquilo que são depois as questões jurídicas, naquilo que foi a redação deste diploma, muitas vezes a aplicação directa faz com que se vá muito além do objectivo principal. Sendo a lei absolutamente meritória, a sua aplicação nalguns aspectos concretos, causa um conjunto de dificuldades, muitas vezes sem coerência técnica. Somando a isto temos depois a circunstância, por um lado, de irmos a ter uma pressão de tesouraria significativa, no âmbito de alguns projectos e permitam-me que refira a título de exemplo, alguns dos mais exemplificativos, nomeadamente a reabilitação e ampliação da escola do 1º ciclo e jardim de infância do Sarzedo, que está já num investimento superior a oitocentos mil euros, em que a comparticipação no âmbito dos fundos comunitários, do FEDER, será de um valor inferior a 300 mil euros, o que significa que, num projecto com estas características, teve uma pressão directa sobre a tesouraria do município na ordem dos 500 mil euros; a mesma coisa se diga relativamente à extensão de saúde de S. Martinho da Cortiça, em que o valor de investimento, a comparticipação aprovada, é de sensivelmente metade dos 200 mil euros que foram investidos; já nem vou falar de alguns projectos que estão em curso e que têm vindo a decorrer, nomeadamente daqueles que não têm qualquer tipo de comparticipação, desde aquilo que está relacionado com a requalificação da rede viária, quer naquilo que diz respeito a intervenções nalgum edificado e a este respeito referir a viabilização da escola do 1º ciclo e jardim de infância de Pomares. Esta tem sido a pressão da tesouraria e, ao mesmo tempo, temos em fase de início de execução um conjunto muito vasto de projectos, maioritariamente enquadrados no âmbito de candidaturas aprovadas no âmbito do POSEUR, naquilo que tem a ver com o abastecimento de água e naquilo que tem a ver com o tratamento de águas residuais, e tem sido uma circunstância com alguma dificuldade de gestão, naquilo que é o cálculo mensal dos fundos disponíveis. A isto acresce também a circunstância imprevista e indesejável decorrente das consequências dos incêndios, naquilo que tem a ver com os imóveis que já tivemos que intervencionar por questões de segurança, e com aqueles que ainda vamos ter que intervencionar, naquilo que são os problemas ao nível da rede viária, com muros a cair e com um conjunto de dificuldades, e aquilo que concluímos é que, para podermos concretizar o plano de investimentos que se pretende, que consta de uma forma genérica no Orçamento e no Plano, necessitaremos de fazer a





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

contracção de um financiamento de médio e longo prazo. Foi distribuída a informação, se tiverem alguma dúvida estou disponível para tentar esclarecer, fazendo desde já o meu pedido de correção, relativamente a um dos valores da primeira tabela, no primeiro quadro que tem o título "projectos com comparticipação de fundos europeus estruturais e de investimento", cujo valor total não é o que está aí referenciado mas sim o de 1.607.554,63€."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que "fiquei surpreendido quando recebi a ordem de trabalhos, terça-feira tivemos reunião de Câmara e o Senhor Presidente podia ter-nos informado que ia colocar uma matéria desta natureza, de tão grande relevância para o que viermos a decidir no futuro; não é com facilidade que decidimos sobre matérias desta natureza. Há aqui uma situação que não percebi da leitura dos documentos: este empréstimo vai ser pedido, em termos de propostas, com a condicionante de dois anos de carência, é assim?"-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu que "não são anos de carência mas de utilização, o que significa que este valor pode ser utilizado ao longo de dois anos, não necessitando de ficar com ele imediatamente numa conta à ordem, a pagar juros sobre esse valor, pode-se utilizar um milhão num ano, outro milhão num semestre e outro milhão no semestre seguinte e por aí fora, sem haver necessidade de pagar juros sobre o valor total. A amortização terá início logo que seja utilizada a primeira tranche.

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** referiu ainda que "estou a perceber, são dois anos de utilização do valor do empréstimo. Pareceu-me ter lido a exigência de período de carência, será assim que propostas vão ser pedidas? Refiro isto porque pode haver interesse. É comum pedir-se determinado período de carência e seguidamente haver dilação no tempo, na amortização."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou ainda que "neste caso o período de carência não nos parece o mais adequado e a ideia é iniciar logo o pagamento das respectivas prestações, sendo certo que o valor considerado para o cálculo das mesmas, têm em consideração o valor efectivamente utilizado do capital; é esse valor que condicionará o valor das primeiras prestações e elas são "variáveis" à medida que o valor de capital for utilizado."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** dizendo que "também fiquei deveras surpreendido com este documento, com esta proposta de abertura de procedimento para contratação de empréstimo no valor de 4 milhões de euros, porque temos que nos recordar que há algum tempo atrás, durante a campanha eleitoral, o Senhor Presidente enquanto candidato à Câmara Municipal de Arganil, referiu que durante o mês de Abril de 2018 a Câmara Municipal de Arganil acabaria por saldar a dívida que herdou dos mandatos do engenheiro Rui Silva; não só não salda, como aumenta a dívida da Câmara Municipal de Arganil, porque aos 4 milhões de dívida que, neste momento, a Câmara Municipal de Arganil possui, acrescenta-lhe 4 milhões, para além de todo o contencioso que está por resolver, o qual cifrar-se-á entre os 500





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

mil e um milhão de euros. Isto revela aquilo que pensávamos e revela igualmente que o Orçamento que foi apresentado para o ano de 2017, era puramente eleitoralista, sem capacidade de concretização e realização. Esta proposta é a prova provada daquilo que o Partido Socialista na altura disse e, como tal, é perfeitamente visível o eleitoralismo das decisões que então foram tomadas. Gostaria de fazer algumas perguntas relativamente a este empréstimo; estes valores são valores já adjudicados ou são valores previstos?”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “o edifício dos Paços do Concelho não foi objecto de nenhuma apreciação, de nenhum processo de empreitada, é um processo estimado, no âmbito de um procedimento de elaboração de um projecto de execução que está a decorrer; a Requalificação do Espaço Público da vila de Arganil é um valor que está adjudicado; a ETAR da Zona Industrial da Relvinha é um valor adjudicado; o fecho de sistema de abastecimento de S. Martinho da Cortiça é um valor adjudicado; abastecimento de águas residuais de Côja, valor adjudicado; Barril de Alva, ligação alta – baixa, valor adjudicado; Celavisa, ligação alta – baixa, Jurjais, valor adjudicado; abastecimento de água à Cerdeira, ligação alta – baixa, Cerdeira, Dreia, A de Flores, Benfeita, valor adjudicado; abastecimento de água a Feijoal, ligação alta – baixa, Feijoal, Bufalhão, valor adjudicado; reabilitação estrutural e beneficiação da igreja de S. Pedro, valor adjudicado – empreitada que está submetida ao mercado e que está a decorrer, em termos de recepção de propostas. No quadro subsequente, Zona Industrial da Relvinha, valor estimado; ligação Côja, Barril, Vila Cova de Alva, valor adjudicado; manutenção de edifícios municipais, valor estimado; estações de tratamento de águas residuais, valor estimado; investimentos em sistemas de abastecimento em alta, valor estimado; remodelação de redes de abastecimento de água, valor estimado e a requalificação da rede viária, também é um valor por estimativa.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** para “deixar algumas notas; dizer que, sou engenheiro informático não sou economista e não vou estar aqui a fazer contas de cabeça, correndo o risco e o ridículo de falar do que não sei, mas há alguns apontamentos que me parecem lineares; de facto, o Senhor Presidente disse, e muito bem, que em Abril de 2018 termina o empréstimo para pagamento de dívida herdada; essa é uma realidade. Foi um compromisso assumido pelo Senhor Presidente e estamos a menos de um mês de o concretizar. Um empréstimo que, dez meses ao ano, se cifra, sensivelmente em cerca de 50 mil euros, em termos médios. Aquilo que neste momento estamos aqui a discutir e a apreciar são linhas totalmente diferentes, ou seja, falamos de um empréstimo para investimento, julgo que não coloca em causa nada daquilo que têm sido as boas práticas desta autarquia, antes pelo contrário; resulta de uma grande pressão de tesouraria, em grande parte consequência no âmbito do pós-incêndio; não podemos ignorar que o Município, em menos de meio ano, e sem qualquer tipo de expectativa em ver ressarcidos esses valores, já despendeu cerca de 800 mil euros no pós-incêndio, numa série de adversidades que já foram aqui relatadas e que são contingências com as quais temos que lidar diariamente, torna-se difícil fazer o exercício das opções; provavelmente, para alguns da nossa oposição, seria mais fácil ir adiando, deixar de fazer obra, deixar





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de apresentar candidaturas, deixar de ter meios financeiros até para o que resta do deste quadro comunitário, que entretanto está a ser renegociado, fruto da sua baixa e vergonhosa execução; julgo que o que está aqui em causa, o que estamos aqui a fazer, é olhar para a frente, e com os pés bem assentes no chão, de quem tem uma serie de investimentos em curso, que estão em fase de concretização e também com uma série de projectos que, antecipando não haver comparticipação e outros que embora havendo comparticipação, e aqui, todos sabemos que até ela vir, temos que nos chegar à frente e, como tal, é necessário termos capacidade para tal. E também não estamos a fazer nada de diferente do que a maioria dos municípios aqui à volta tem feito; estranho é o facto de Arganil ainda não o ter feito e isso, deve-se a sermos um município que paga a tempo e horas, que honra os seus compromissos e, como tal, iremos continuar a fazê-lo, com certeza."-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** dizendo que "baseado em estimativas, pergunto se o Tribunal de Contas visará este empréstimo, porque já vários municípios tentaram fazer empréstimos com base em estimativas e, como é bem sabido, muitos desses empréstimos não foram visados pelo Tribunal de Contas; como estamos a constatar, existe um número considerável de investimentos, cujo valor está baseado em estimativas e, como tal, é pouco provável que o Tribunal de Contas vise um empréstimo com base numa percentagem significativa deste valor global baseada em estimativas."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "não sou juiz do Tribunal de Contas, não posso antecipar aquilo que será a decisão dos senhores Juizes do Tribunal de Contas."-----

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rui Silva, Fernando Vale e Tyoga Macdonald, aprovar a abertura do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, em apreço.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, designar para o efeito, o seguinte júri:-----  
-----Presidente, Dr.<sup>a</sup> Sara Rodrigues; Vogais, Dr.<sup>a</sup> Inês Anjos e Dr.<sup>a</sup> Paula Duarte; Suplentes, Dr.<sup>a</sup> Joana Duarte e Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Oliveira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, enviar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de Voto:-----

-----Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista justificam o voto de abstenção no que se refere à contratação de empréstimo de médio e longo prazo no valor de 4 Milhões de Euros pagáveis em 8 anos destinados a investimento e utilizáveis em dois anos, da seguinte forma:





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- 1- Reconhecem folga financeira para contracção de um empréstimo no valor de 4 milhões e reconhecem que a contratação de empréstimo de investimento é uma operação financeira regular que deve satisfazer objetivos importantes para o desenvolvimento do Concelho, que de outra forma não seriam possíveis. Por este facto somos favoráveis a essa pretensão.
  
- 2- Todavia estranhámos ser confrontados com o pedido de empréstimo quando nada o faria prever, pelos factos que passamos a expor:
  - Foi nota de propaganda política eleitoral nas últimas eleições autárquicas do então candidato pelo PSD e atual Presidente de Câmara, Dr. Luis Paulo, que a partir de Abril de 2018 as finanças do município iriam estar folgadas visto ser liquidado na totalidade um empréstimo de saneamento financeiro que vinha do executivo PS. Era então o Dr. Luis Paulo Vereador responsável pela pasta financeira quando em 2006 foi contraído empréstimo de 6 milhões e em 2010 outro empréstimo de 4,1 milhões, quando a dívida deixada pelo executivo PS era de 6,5 milhões ao que o PSD contrapôs 8 milhões. Pelo que se nota a apregoada folga financeira não resolve a situação.
  - Em Dezembro último, há pouco mais de 3 meses, foi apresentado o Plano Plurianual de Investimento e respectivo orçamento para o ano de 2018, não tendo sido feito qualquer referencia ao empréstimo tanto na sua apresentação descritiva como no desenvolvimento das respetivas cabimentações orçamentais. Este comportamento sugere a existência de factos perturbadores que terão originado esta desorientação “repentina”.
  - Note-se que o Orçamento para 2018 reflete o estado de equilíbrio financeiro das receitas e das despesas. Os projectos objeto do empréstimo, tanto com participação dos fundos europeus como os sem participação integram já o Plano Plurianual de Investimento para 2018. Do exposto não se compreende a necessidade do empréstimo para projetos previstos e cabimentados num orçamento que foi apresentado como equilibrado.
  - Por último a constatação que na listagem dos projetos sem participação de fundos europeus surgirem em maioria projetos com descrição generalista, como sejam; Reabilitação de edifícios municipais, ou estações de tratamento de águas residuais, ou Investimento sistemas de abastecimento em Alta, ou Remodelação de redes de abastecimento de água, ou Requalificação Rede Viária, investimentos estes não especificados o que não se ajusta ao preconizado nas alíneas a) e b) do artº 51º do RFALEI.
  
- 3- Tais ambiguidades justificam o nosso voto de abstenção.-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Segundo

#### Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Resolução de Expropriar – ampliação da Zona Industrial da Relvinha; início do processo expropriativo.**-----

-----Presentes os Relatórios de Avaliação de todas as frações a expropriar, bem como as informações INF/DAGF/75 e INF/DAGF/77, datadas de 20 e 23/3/2018, respectivamente, da técnica superior Inês Anjos, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** explicando que “por questões relacionadas com alguma urgência, resolvemos avançar com o processo de ampliação da Zona Industrial da Relvinha Oeste em duas fases, que terão sensivelmente dois meses de intervalo. Quero dizer com isto que, com alguma probabilidade, dentro de dois meses estaremos aqui com um processo similar, mas que terá uma abrangência muito mais significativa, na medida em que essa ampliação terá uma área muito maior do que aquela que está a ser considerada agora nesta ampliação e que, para além do mais, enquanto que aqui estamos a falar de um processo que implica cerca de 30 parcelas, no processo que apreciaremos daqui a sensivelmente dois meses, estaremos a falar de cerca de 470 parcelas já cadastradas; estamos a falar já de uma área muito mais significativa, mas entendemos que essa ampliação é crucial para garantir o futuro imediato da Zona Industrial da Relvinha e para ficarmos com capacidade para acolhermos os potenciais empresários que se pretendam instalar no nosso concelho, particularmente nesta zona do território.-----

-----A razão de estarmos a tratar isto em duas fases distintas tem a ver com a urgência que se coloca nesta circunstância, relativamente à necessidade de ampliação da área disponível por parte da Pinewells, na medida em que está aprovado um parque de recepção de madeiras; já está parcialmente em funcionamento com algumas parcelas que foram cedidas, a título de empréstimo, pelo município e pela Junta de Freguesia do Sarzedo, mas há a necessidade de acautelar uma área mais significativa e as manchas que estamos aqui a considerar foram previamente articuladas com a Pinewells.-----

-----Os relatórios foram disponibilizados, a informação também; como apontamentos temos a circunstância de, relativamente a uma parcela, que está identificada como sendo da Junta de Freguesia do Sarzedo, os respectivos relatórios estão a fotocopiar, porque só ontem nos apercebemos que não tinham vindo com a restante documentação. Como se trata de parcelas que são essenciais para considerarmos neste processo, e naquilo que tem a ver com o Plano que vai ter que ser elaborado, que são essenciais também na questão dos acessos, este processo não poderia prosseguir sem estas mesmas parcelas.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que “quando li esta proposta, aquilo que me pensei, foi de uma proposta insuficiente; com esta explicação, aceito que dadas as circunstâncias actuais, a expropriação seja separada em duas fases, uma imediata para solucionar o caso presente e outra mais





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

abrangente e que, de certa forma, contemple o crescimento que abranja maior número de empresas de que tanto necessitamos; e tanto necessitamos, porquanto a Zona Industrial da Relvinha, que em tempos já acolheu cerca de 1400 postos de trabalho e era na nossa região uma zona industrial que garantia um bom poder de mão-de-obra; agora assistimos a zona industrial a debilitar-se, com muitas empresas a diminuírem o seu contingente de funcionários. Se fizermos um paralelismo com os Aquinos, estes têm mais do dobro de funcionários do que tem a Zona Industrial da Relvinha no seu todo. As coisas são como são, eventualmente devia ter-se aproveitado uma suposta pretensão dos Aquinos para se instalarem também no concelho de Arganil. Sei que estão agora a construir um pólo no Carregal do Sal e podíamos ter aproveitado tal possibilidade da empresa criar um pólo aqui na Zona Industrial da Relvinha. Por circunstâncias ou motivos que desconheço, isso não foi possível, o que é certo é que aquela zona industrial precisa de área para se expandir.-----

-----Faço ainda um desafio à Câmara Municipal, de criar uma entidade administradora do condomínio da zona industrial. Há inúmeras reclamações de natureza corrente como sejam sarjetas entupidas, ou um bocado de alcatrão que falha aqui, uma barreira caída ali, questões de limpeza, questões de recolha de resíduos sólidos, questões até ligadas aos próprios esgotos das unidades; cuja entidade a constituir funcionará como interlocutora no relacionando com a Câmara Municipal, podendo por isso dar um bom contributo na gestão deste parque que representa o Concelho de Arganil.-----

-----Estes terrenos vão ser adquiridos pela Câmara, há um custo determinado de aquisição, que está definido, e gostava de saber qual é o valor de venda; a Câmara Municipal vai vender à Pinewells, por um determinado valor por metro quadrado, certamente. Gostava ainda de saber se há alguma orientação que perspetive a longevidade da Pinewells; se existe neste momento algo que nos aponte qual será o tempo de vida da Pinewells, porque todas as empresas têm o seu tempo de vida, até porque trabalha com uma matéria-prima que agora é de fácil aquisição, mas há-de haver o tempo em que isso não será tão fácil; se eles já têm estudos que perspetivem, no futuro, a longevidade da Pinewells, para nós podermos saber se estamos a dar metros quadrados a uma empresa que para além do período útil de vida, também, em termos de número de pessoal adstrito à empresa, e que é contratado aqui no concelho de Arganil, são muito poucos, para podermos fazer uma leitura mais concreta, mais realista, podermos ponderar sobre tais factos; não está em causa a empresa, mas está em causa podermos aferir, no futuro, que medidas e precauções devemos tomar para a instalação de empresas na Zona Industrial."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Fernando Vale** referindo que "gostaria de saber se este valor por metro quadrado é o valor definitivo ou se ainda há uma negociação com cada proprietário destas parcelas, ou seja, se este é o valor definitivo ou se ainda pode ser alterado.-----

-----Esta área que o município vai disponibilizar à empresa Pinewells é única e exclusivamente para a ampliação do parque de madeiras ou há um investimento futuro, a nível industrial daquela empresa? Isto porque o município está a ceder uma área desta dimensão, num momento em que existe uma grande disponibilidade de matéria-prima utilizada pela empresa para o fabrico de pellets. Mas essa





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

disponibilidade de matéria-prima irá esgotar-se dentro de um prazo mais ou menos longo; como tal, pergunto se esta área é única e exclusivamente para a instalação de um parque de madeiras, ficando depois este terreno na posse da Pinewells, o que não me parece ser uma boa solução; se esta área ficar na posse do município, tal como já aconteceu com as outras parcelas mencionadas pelo Senhor Presidente, fazendo um arrendamento à Pinewells para aí instalar um parque de madeiras, enquanto for necessário, nada a opor, mas se é única e exclusivamente para a instalação de um parque de madeira cujo período temporal de utilização tem um fim de 2, 3, 4 anos, isso já me parece um pouco questionável. Gostaríamos de saber mais informações acerca destes aspectos.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “podemos falar aqui de muitos assuntos que tenham ou não a ver directamente com este, o Senhor Vereador referiu os Aquinos, quero aproveitar a oportunidade para clarificar aquilo que disse, porque devo dizer, com toda a clareza, que não houve nenhuma solicitação dos Aquinos para se instalarem no concelho de Arganil, antes pelo contrário, houve várias solicitações a essa empresa, no sentido de poderem investir no nosso concelho. Devo também acrescentar que durante algum tempo, até por irresponsabilidade de um acto mais ou menos cobarde, de umas denúncias anónimas que foram feitas e em que essa empresa foi incomodada pela polícia judiciária porque o município lhes tinha arrendado para armazém o espaço do pavilhão do Vale de Zebras, até essa altura havia esse espírito de colaboração e de rentabilização também das infra-estruturas que o município dispõe. De qualquer das formas, nunca houve essa intenção de investimento dos Aquinos em Arganil, desde logo porque eles sinalizam que o território, neste momento, não tem mão-de-obra disponível, com as características daquela de que eles necessitam e, sendo um sector de mão-de-obra intensiva, se não têm mão-de-obra disponível, naturalmente que o investimento acaba por se revelar inviável.”-----

-----Quanto à questão da longevidade das empresas, isto coloca-se na questão na Pinewells, em relação aos Aquinos, em relação a todas as empresas, é mais ou menos como o Senhor Vereador disse, e bem, aliás está nos livros e os livros apontam para que a vida das empresas é mais ou menos como a vida das pessoas, nascem, crescem e morrem, tirando casos pontuais como a Coca-Cola e se calhar pouco mais, de resto, até os grandes gigantes, como pudemos perceber nos últimos anos de crise, caem. Todo esse exercício comporta sempre um exercício de risco, de especulação, e se calhar não contribuimos muito para essa longevidade dessas empresas se também se especular em relação à vida delas. Devo dizer também que a Pinewells, na circunstância actual, no pós incêndio, para além daquilo que é a sua actividade normal, tem tido um papel crucial, para aquilo que é o sector das madeiras, e não falo só do nosso concelho e dos concelhos limítrofes, porque como é sabido, no incêndio ficaram destruídas varias empresas que consumiam este tipo de matéria, nomeadamente a SOMITA, em Oliveira do Hospital, duas empresas em Mortágua, salvo erro também uma empresa em Mangualde ou Nelas, aquilo que era a capacidade de consumir a biomassa florestal, reduziu significativamente e tem sido a Pinewells que tem absorvido muita da matéria disponível e que tem permitido aos madeireiros continuarem com a sua actividade. Devo também acrescentar, porque me





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

parece relevante, que apontámos ao Governo a necessidade naquilo que tem a ver com as centrais de biomassa, de ser disponibilizado um ponto de recepção de energia na zona da área de localização empresarial da Relvinha, na medida em que a Pinewells está absolutamente disponível para concretizar todo o investimento sem apoio público, para fazer produção de electricidade e poder injectar essa electricidade na rede, apenas necessitando de um ponto de recepção e essa sinalização já fizemos também aos vários secretários de estado que têm competência nesta matéria.-----

-----Relativamente à questão do preço por metro quadrado, o preço de venda, é assunto que vamos ter que aqui discutir, e vale a pena dizer também que, de há uns anos para cá, recentes, mas de há uns anos a esta parte, passou a vigorar no espaço europeu, uma regra relacionada com os auxílios do Estado; essa regra tem desde logo uma implicação directa: não podem existir apoios indirectos por parte dos organismos públicos, quer sejam da administração pública central, quer seja descentralizada, às empresas; isto significa, desde logo, que se torna manifestamente irregular a possibilidade de comprar um terreno por 5,00€ o metro quadrado e vender por 2,50€; uma prática que foi sendo utilizada ao longo das décadas no nosso concelho, está, neste momento, arredada, por via dessa circunstância, que é uma circunstância legal e que vigora em todo o espaço comunitário, actualmente. Isso implica que haja um cuidado acrescido naquilo que tem a ver com a aquisição destas parcelas para que, por um lado, os valores utilizados sejam valores tecnicamente sustentados e os relatórios foram elaborados por um perito da lista oficial, e tenho que os assumir como bons; também a questão deste preço, é relevante para a fixação do preço final, dizendo que, claramente, o preço de venda nunca poderá ser inferior ao preço de compra, sendo certo que, como há um conjunto de custos indirectos, que têm que ser aportados ao custo, potencialmente o preço será superior àquele que está apontado nos relatórios e que, com alguma pequena variação, será aquele que será praticado.

-----Este processo decorre em duas fases, em que os proprietários vão ser entretanto notificados desta decisão de expropriação e dos valores constantes de cada um dos relatórios; têm 20 dias úteis para se pronunciarem, para dizer se concordam ou discordam, para apresentar argumentos, essa argumentação terá que ser apreciada, em primeira linha, pelo técnico que elaborou os relatórios, em última análise aqui em sede da Câmara Municipal, mas o valor que será utilizado nesta primeira fase deste processo será o constante de cada um dos relatórios.-----

-----Em relação ao uso, não identifico, neste momento, como uma necessidade premente a questão do estacionamento das madeiras, mas também devo dizer que a empresa preconiza um conjunto de investimentos para potenciar a actividade que desenvolve, nomeadamente para criar mais valor acrescentado no produto que vende, e esta sinalização da necessidade de terreno, já era prévia à questão dos incêndios. Neste momento é urgente, mas como todos percebemos, certamente daqui a um ano, para efeito de estacionamento, não será necessário tanto espaço, mas poderá eventualmente ser necessário para outros investimentos que a empresa preconize, mas de concreto, e com toda a certeza, penso que ninguém, para além deles, pode afirmar."-----

-----Pedi ainda a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo "quando o Senhor Presidente refere que os Aquinos foram para outras zonas por questões de mão-de-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

obra, concordo, pois essa é uma condicionante importante para a instalação de uma empresa, mas note-se que há bem pouco tempo fizeram ampliações numa área de influência que abrange Arganil, por isso de modo nenhum seria esse o impedimento para os Aquinos estarem cá. Quando o Senhor Presidente diz que o preço por metro quadrado de venda, terá que ser mais alto do que o de aquisição, por questões de cumprimento das regras, é preciso que se note que o concelho de Arganil, como outros concelhos desta zona, está em desigualdade absoluta em relação a outras pertencentes a regiões mais infra-estruturadas; ou conseguimos dar às empresas algo mais do que elas terão nessas ditas zonas mais desenvolvidas, com melhores acessos, com boas redes de transportes ou então será muito difícil atrair novas empresas. Há poucos dias, em reunião, tivemos o exemplo como enquadrar a lei tendo em consideração o elevado interesse dos objetivos e decidimos pela isenção do IMI, pois embora esteja legislado que o IMI tenha que ser uma receita própria do Município, ao fim ao cabo, chegamos ao ponto de, em casos pontuais, prescindirmos do IMI, como aconteceu nas habitações que arderam. Não tenho dúvidas sobre as vantagens para o Concelho de se implementar um sistema de incentivos para os investidores; Arganil precisa de gente, precisa de empresas, vale a pena apostar nisso, independentemente de estarmos a seguir todas as regras legais. Outra opinião que queria transmitir sobre este estacionamento das madeiras para a Pinewells, a persistirem dúvidas sobre a sua utilização, porque não em contrapartida à venda propor-se o arrendamento; acho que não há impedimento nenhum em arrendar aquela área, eles utilizam-na, e passado o tempo necessário, se prescindirem da mesma, ficamos com o terreno sem os ónus terríveis da venda e podermos no futuro decidir sobre a sua finalidade mais facilmente.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “relativamente ao preço, será uma decisão que temos que apreciar aqui, futuramente, no mínimo por maioria e, desejavelmente, por unanimidade; se numa circunstância dessas todos estivermos disponíveis para assumir a cota de risco que a cada um de nós diz respeito, por eventualmente estar a violar uma qualquer norma, fálo-emos colectivamente. Não tenho nenhum preconceito de partida, relativamente à questão do preço, mas devo dizer que o preço que tem vindo a ser utilizado na venda dos terrenos utilizados pela Pinewells, tem vindo a ser superior ao preço médio constante destes relatórios. Quanto à modalidade depois de utilização do terreno, podemos ter a nossa opinião, a empresa também terá a sua pretensão, mas futuramente falaremos aqui desse assunto. Neste momento estamos a falar apenas da necessidade de fazer a ampliação nesta área, para assegurar o terreno para cumprir aquilo que é estratégico para a região.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Resolução de Expropriar – ampliação da Zona Industrial da Relvinha e dar início ao processo expropriativo, com carácter de urgência e com a tentativa de aquisição por via do direito privado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação **da criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição de uma associação de municípios de fins específicos para o efeito.** -----

-----Presente um exemplar do Estudo de Agregação de Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “antes de dar conta da nossa opinião, quero fazer um apontamento prévio; tem vindo a ser discutido, no âmbito alargado de um conjunto de municípios que estão elencados nesse estudo que vos foi distribuído, a possibilidade de ser constituído um sistema agregado para o abastecimento de água, gestão de saneamento e de resíduos urbanos. Neste momento está a ser elaborado um estudo e dá-se a circunstância, a contingência, de estar e essa no fundo é a motivação que está a fazer com que alguns dos municípios estejam a correr mais depressa, dá-se a circunstância e a motivação de ter sido publicado um concurso, no âmbito do POSEUR para fazer investimento na área do abastecimento de água. Temos vindo a reflectir bastante acerca desta circunstância, não ignorando nunca, aliás, o Senhor Vereador Rui Silva há tempos colocou esta questão de uma forma objectiva e eu penso que respondi da mesma maneira, naquilo que tem a ver com o preço da água; naquilo que tem a ver com o preço da água, para aquilo que é um consumo de 5 metros cúbicos de água por mês, o nosso concelho está na segunda posição mais competitiva, no distrito temos a segunda água mais barata, naquilo que tem a ver com consumos do tipo de 10 metros cúbicos por mês, já estamos na primeira posição, se não me engano. Quando olhamos para esta questão do preço da água, daquilo que é a circunstância da nossa água ser a mais barata do que a de qualquer um dos municípios considerados neste grupo, e depois cruzamos isto com a informação que consta já deste estudo, e o quadro que consta da página 8, é um quadro que nos dá, naquilo que tem a ver com o sector do abastecimento de água, um retrato muito objectivo e muito esclarecedor, no sentido de concluirmos que, tendo a primeira ou a segunda água mais barata do distrito, ainda assim, neste grupo de municípios que estão aqui a trabalhar neste processo, temos um défice de exploração no sector da água de menos de 20 mil euros, um défice manifestamente marginal e que não tem sequer qualquer significado e depois constactamos a realidade de alguns municípios que presumo que tenham alguma dificuldade em gerir isto, porque aquilo que têm vindo a ser as posições do regulador, a ERSAR, têm sido muito claras, no sentido dos custos, de haver uma recuperação de custos na exploração; quando olhamos para aqui e constactamos que alguns municípios têm défices na ordem de algumas centenas de milhar de euros, percebemos que alguma coisa parece esquisita, porque temos a água mais barata e, ao mesmo tempo, somos o município que tem o menor défice. Se olharmos para uma circunstância como seja a de Castanheira de Pêra, que tem um défice superior a 360 mil euros, Condeixa-a-Nova que tem um défice quase de 480 mil euros, Figueiró dos





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Vinhos 220 mil euros, Góis também tem uma situação marginal como a nossa, de 22 mil euros, Lousã mais de 500 mil euros de défice, Pampilhosa da Serra quase 270 mil euros, Pedrógão quase 590 mil euros, Penela mais de 700 mil euros, Coimbra não está neste processo e tem já uma situação equilibrada; parece-me absolutamente claro, cruzando a realidade actual com aquilo que é a conclusão óbvia deste estudo, que, se há uma pretensão de haver uma recuperação de custos no sector da água, se a dos outros municípios já é muito deficitária, e estamos a falar de um défice que totaliza neste conjunto de municípios mais de 3.700.000,00€ e mesmo assim ainda se mantêm sistemas muito mais deficitários do que o nosso, e havendo no final essa necessidade de haver uma recuperação de gastos, parece-me lógico e evidente que um processo de agregação, claramente implicará uma subida muito significativa do preço da água, no nosso caso ainda mais significativa, porque num sistema agregado destes, o preço a praticar seria igual para todos. Aqui chegados, aquilo que é o nosso entendimento, adivinhando que um sistema de agregação implicaria um aumento exponencial do preço da água, parece-nos, e isto apesar da tal motivação que existe dessa candidatura do POSEUR para investimento na área do abastecimento de água, parece-nos que esse incentivo ou essa motivação não justifica que se penalize depois a nossa população, ao nível do preço da água. A nossa opinião, a nossa posição, é de não aderirmos a esta agregação por estas razões; mas sendo um assunto estratégico que tem consequências para o presente e para o futuro, entendemos que fazia sentido discuti-lo aqui em sede de reunião de Câmara."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** dizendo que "também concordo; se estes valores são aquilo que são, nós iríamos de certa forma prejudicar diretamente os utentes das redes, aumentando desmedidamente os custos. Também há aqui uma outra situação: esta proposta de agregação iria colidir com o que nós já temos hoje, uma ligação com a Águas do Centro Litoral; como é que isto tudo se articulava? Ainda para mais existem investimentos a decorrer, esta negociação, de certa forma, iria ter atropelos gravíssimos onde os lesados seriam os municípios. Concordo, nestas circunstâncias, que não devemos subscrever esta agregação. Há ainda outra coisa que me preocupa, que é em relação aos outros concelhos, a tal questão de solidariedade institucional que tem que haver entre os municípios; e nós estamos encaixados num grupo que inclui Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra, é evidente que isto não trata só da água mas também do saneamento e da recolha dos resíduos sólidos. Não sei o que é que decorreu de reuniões entre Presidentes das Câmaras na abordagem deste tema. Mas que fique claro, nós só nos prejudicaríamos, prejudicando os municípios do concelho de Arganil e para isso não estarei disponível, para deliberar a aprovação desta agregação."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "esta agregação teria consequências e mesmo aí é um bocado estranho e esquisito porque o nosso concelho e não é só o nosso concelho, embora nós tenhamos a situação mais crítica, mas o nosso concelho tem aqui uma realidade híbrida, na medida em que por um lado a pretensão deste processo está relacionada exclusivamente com os sistemas em baixa; como nós, com a Águas do Centro Litoral aquilo que temos é alta, não haveria colisão, mas há desde logo um problema que é um problema crítico, nós temos em exploração 68 sub-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sistemas autónomos; com este processo em que estamos a trabalhar com a Águas do Centro Litoral, e com algumas integrações naquilo que tem a ver com os nossos investimentos directos no âmbito das candidaturas que temos aprovadas, vamos conseguir reduzir este número de sistemas em 6, 7, não muito mais do que isso, mas ainda assim, o grosso deste processo, aquilo que é o significado dos sistemas de abastecimento, ficando a Águas do Centro Litoral com cinco, ficariam sempre 55 autónomos, que são sub-sistemas em alta e levantava-se a questão de saber quem é que tomava conta deles, porque estes 55 sub-sistemas em alta são críticos, do ponto de vista dos pequenos consumos que têm, do ponto de vista dos cuidados ao nível da gestão e da exploração que são necessários, às vezes chega a ser quase curioso – isto só a título de exemplo: um dos indicadores que tipicamente é colocado em cima da mesa, relativamente à falta de eficiência dos sistemas de abastecimento de água, tem a ver com as perdas e nós sabemos que alguns dos nossos sub-sistemas, nomeadamente esses mais pequenos, se regularmente não se deitar a água para a linha de água e se renovar a água do reservatório, ela deteriora-se dentro do reservatório, e acaba por ser água que muitas vezes entra na conta das perdas mas não é uma perda como se fosse uma rotura e são coisas que deviam ter um tratamento diferenciado. Como diz e bem, a motivação com que estão a acenar agora aos municípios, é uma candidatura no âmbito do abastecimento de água, mas o problema é mais vasto porque não se circunscreve ao abastecimento de água mas também ao saneamento e aos resíduos sólidos e, no nosso caso, particularmente no saneamento, mais uma vez se levantava o mesmo tipo de problema que é termos algumas áreas em que temos a parceria da Águas do Centro Litoral a operar em alta e há outras em que temos um sistema já verticalizado, em que tratamos de tudo. Não é um processo simples, nunca ninguém me conseguiu convencer que há alguma economia de escala pelo facto de centrar num processo de agregação desta natureza, antes pelo contrário, e também perderíamos capacidade de gestão e de intervenção directa, uma vez que, objectivamente, se acontecesse um processo com estas características, num grupo de 12 ou 14 municípios, haveria uma estrutura de poder, naturalmente diferente daquela que existe actualmente, isoladamente considerada em cada um dos municípios. Em tempos, quando este assunto começou a ser discutido, eu, pessoalmente, tinha menores reservas do que tenho hoje, no cenário de Coimbra entrar também no processo e de Coimbra poder liderar um processo desta natureza, porque para além de ser um sistema que está organizado, do ponto de vista financeiro, é um sistema que já é equilibrado, moderno, do ponto de vista da qualidade da água sem quaisquer tipos de problemas, e mesmo com esse parceiro no processo ficaria com dúvidas; neste momento, nesta circunstância, sendo a nossa água das mais baratas e tendo todos os outros sem grandes excepções, desempenhos financeiros incomparavelmente piores do que o nosso, de facto, aderirmos a um processo com esta natureza, só poderia ter como consequência um aumento muito exponencial do preço da água. Ao mesmo tempo, também não podemos ignorar que estamos num momento que tenho chamado de revolução silenciosa, na medida em que estão em curso um conjunto de investimentos muito significativos, alguns assumidos directamente pela Águas do Centro Litoral, outros assumidos directamente pelo Município, que vão alterar radicalmente a realidade dos principais sub-sistemas do concelho e isso vai facilitar claramente o próprio trabalho do município; num futuro





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

muito próximo teremos a Águas do Centro Litoral a tomar conta de 5 sub-sistemas a vender-nos água em alta e isso também nos dará mais disponibilidade para actuarmos com mais meios e com mais acuidade nos sub-sistemas mais pequenos.”-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** disse ainda que “também acho esta matéria um pouco a destempo, até porque todos sabemos que estamos a caminhar para um processo de regionalização, já assumida pelos partidos políticos na Assembleia da República como certa, e não sabemos bem como é que as coisas vão funcionar, até como estes sub-sistemas devem ser articulados com as próprias regiões; não estamos a ver um sistema a ser gerido por duas regiões diferentes. Acho que este processo deve aguardar resoluções que possibilitem um enquadramento mais benéfico para todos.”-----

-----Teve a palavra o Senhor Vereador **Luis Almeida** referindo que “por vezes calhamos que estudos de entidades terceiras analisem a nossa realidade e de cada um destes 14 municípios, para corroborar e ir ao encontro daquilo que temos vindo a dizer e a sinalizar há anos; não só a nível distrital estamos numa posição extremamente honrosa, como nestes 14 municípios, Arganil tem a água mais barata neste estudo. Como o Senhor Presidente disse, e bem, ao mesmo corresponde o menor défice de exploração. Desde logo, são dois indicadores de que o caminho que temos vindo a trilhar é o correcto; às vezes quando as dúvidas se colocam e olhando para todos os outros municípios que têm preços de água mais caros, alguns deles inclusive com elevados défices de exploração, e perante uma incerteza, analiso aqui um indicador como é o caso da Águas do Planalto, onde se insere o concelho de Tábua, que tem um preço médio de 2,58€, contrastando com Arganil, de 0,98€. É fácil de ver, pelos números, que, para corrigir défices de exploração tão elevados, tem que haver ajustamentos; é fácil de concluir que Arganil teria tudo para ver o seu tarifário da água duplicado senão mesmo triplicado e acho que isso os nossos munícipes não iriam entender. Recordo-me de um exemplo recente, de uma conversa entre um empresário de Tábua e um empresário de Arganil, em que o primeiro se queixava sobre o modo como, mensalmente, a sua empresa é, penalizada na factura da água. Estamos perante evidências que devemos questionar e é por isso que estamos aqui; para analisar este estudo e o caminho a seguir e parece-nos que temos vindo a fazer um caminho mais correcto e mais justo e sobretudo aquele que mais leva em conta as necessidades dos nossos munícipes.”-----

-----O Senhor Vereador **Rui Silva** referiu que “no seguimento do que o Senhor Vereador disse, isso deve ser um prémio que deve ser reconhecido a todos os executivos que estiveram à frente do Município até hoje; o desenvolvimento de todos estes processos da gestão da água não se deve só ao actual executivo, como é evidente, mas a todos aqueles, que encaminharam sempre no bom sentido de salvaguardar os interesses do município e das populações. Honra seja feita a todos os executivos que participaram positivamente para que cheguemos aos actuais resultados.”-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** disse ainda "sem dúvida, Senhor Vereador; a história actual faz-se com o passado, a história futura é que se fará também com o presente, porque a actual faz-se com o passado. A Figueira da Foz foi privatizada há mais de 20 anos, o sistema do Planalto Beirão é um sistema que é privado na medida em que é uma empresa privada que é a única accionista do sistema e isso são decisões que não são de ontem, em qualquer um dos municípios que acabei de referir, nem sequer é uma decisão dos actuais presidentes. Isto para concordar com o Senhor Vereador, naquilo que foi a linha histórica coerente que contribuiu e que contribui para a defesa dos interesses dos nossos concidadãos. Reconheço isso e esse mérito de todos quantos participaram ao longo da história deste processo.-----

-----Já agora, fiquemos também na história por não complicar a vida aos nossos concidadãos; o nosso sentido é de não aderirmos a este sistema de agregação, pelas razões que aqui discutimos."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aderir a este sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e, conseqüentemente, não integrar a associação de municípios de fins específicos para o efeito.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---



---

